



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 1385/09 (Prot.4627/09)

Pelotas, 08 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei Legislativo** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 08-12-2009:

Número: 4627/2009	Projeto de Lei Legislativo
Autor: Ver. Eduardo Macluf	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação Final
Assunto: Institui o Programa de Adoção e Construção de Abrigos de Ônibus no Município de Pelotas.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador **Adalim Luiz Garcia Medeiros**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito do Município de Pelotas
E/M